### **ERMELINO MATARAZZO**

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

Despacho de Abertura de Licitação SEI N.º 6036.2022/0001841-0 ABERTURA DE CERTAME

INT: SUB-EM/CPO/SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚ-BLICA

ASSUNTO: Despacho Autorizatório para Abertura de Certame na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras (UC: 8010358010020220C00007)

I - O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal n°. 13.399, de 1° de Agosto de 2002 e competência descrita no artigo 18 do Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de Dezembro de 2003: e com base nos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6036.2022/0001841-0, com fundamento no Decreto nº 55.427/2014, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO, conforme Especificações Técnicas e condições previstas no Termo de Referência Anexo I do Edital nº 007/SUB-EM/2022, sob regime de menor prego global, para as unidades da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, com fundamento na Lei Decreto nº 46 662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que ACOLHO e APROVO o Edital e anexos LINK SEI (071865661 e 071440285) anexados ao processo, onerando as dotação orçamentária n. 62.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.0, do orçamento vigente e dotação especifica do exercício subsequente.

II - Fica designada para condução do certame a pregoeira Edilaine de Albuquerque Oliveira - RF 793.425.4 e a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 026/ SUB-EM/GAB/2022 e 037/SUB-EM/GAB/2022

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI: 6036.2022/0001841-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SUB-EM/2022 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALE-RIAS, CÓRREGOS E CANAIS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, por seu Presidente, nos termos da Portaria n. 026/SUB-EM/GAB/2022 e 037/SUB-EM/GAB/2022, torna público e comunica aos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNI-CO N° 007/SUB-EM/2022, visando a contratação em epígrafe, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Os documentos referentes às propostas e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema www.bec.sp.gov.br ou www.bec. fazenda.gov.br até a data de abertura. A sessão de abertura ocorrerá no dia 24/10/2022 às 09h00min

Em virtude da pandemia de COVID-19, o caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, somente poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br., www.bec.sp.gov. br ou www.bec.fazenda.gov.br A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 24 DE OUTU-

BRO DE 2022 ÀS 09h00min.

### FREGUESIA-BRASILÂNDIA

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

# **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

PROCESSO SEI Nº 6037.2021/0002435-9 INTERESSADA: MMV CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: CARTA CONTRATO Nº 06/SUB-FB/2022 (067930287), DERIVADO DO CONVITE Nº 12/SUB-FB/2021 (056362602) CUJO OBJETO VERSO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DE OUADRA, LOCALIZADA NA RUA PORTO NACIONAL ALT. Nº 164 - BRASILÂNDIA, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, SOB JURIS-DIÇÃO DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM--SE DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I DO EDITAL DE CONVITE.

ORDEM DE INÍCIO Nº: 10/SUB-FB/CPO/2022 (069306728) OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATU-AL POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO DIA 07/10/2022 A 05/11/2022, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES

# **DESPACHO:**

I. À vista dos elementos constantes no presente, e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02 e com fundamento no artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. bem como do Inciso I, § 2º, artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas cogentes, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias a partir de 07/10/2022 até 05/11/2022, mantidas as demais cláusulas contratuais, solicitada pela MMV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob ° 15.031.544/0001-98, referente à Carta Contrato n° 06/ SUB-FB/2022, cujo objeto versa sobre a Prestação de Serviços Técnicos de Obras, visando a revitalização de quadra, localizada na Rua Porto Nacional alt. Nº 164 - Brasilândia - área pública municipal sob jurisdição da Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia, sob jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, cujas Características e Especificações Técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo - Anexo I do EDITAL de Convite.

II. APROVO a Minuta do Termo de Aditamento nº 41/SUB--FB/2022 em documento nº 071842829, a qual está consoante

III. Fica a contratada oportunamente convocada para assinatura do Termo de Aditamento.

IV. PUBLIQUE-SE.

V. Após, à Unidade de Licitações e Contratos e Supervisão de Finanças, para as demais providências relacionadas

### **EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 21/SUB-**-FB/2022

PROCESSO N°. 6037.2022/0001769-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAU-LO - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ - 25.002.923/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos de Revitalização do CDC Clipper com Împlantação de Mureta de Arrimo, Readequação Parcial da Rede de Esgoto e Complementação Paisagística, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo - ANEXO I deste Edital.

VALOR: O valor da presente Carta-Contrato é de R\$ 149.991,04 (cento e quarenta e nove mil novecentos e nov e um reais e quatro centavos).

Nota de empenho nº. 82.953/2022;

Dotação orçamentária nº. 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.9 0.39.00.00;

Prazo: de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início, consoante Cronograma Físico- Financeiro - Anexo IX do Edital, podendo ser prorrogado somente por força do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

### **COMUNICADO**

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 6037.2022/0002083-5 TOMADA DE PRECOS Nº: 004/SUB-FB/2022 No PREÂMBULO do Edital, Item 7.1.1 - VII - DO ENVE-LOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO:

Onde se lê: 7.1.1 - Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras nos termos da Portaria nº 47/2017/SMSO CATEGORIA II EDIFICA-CÕES GRUPO 2 A ORRAS DE REFORMA ARRANGENDO AS SEGUINTES ATIVIDADES: ALVENARIA E REVESTIMENTOS e CATEGORIA VII INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GRUPO ÚNICO,

com prazo de validade em vigor. Leia se: **7.1.1** – Certificado de Registro Cadastral, expedido ela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras nos termos da Portaria nº 47/2017/SMSO. CATEGORIA II EDIFICAÇÕES GRUPO 2 A OBRAS DE REFORMA ABRANGENDO AS SE-GUINTES ATIVIDADES: ALVENARIA E REVESTIMENTOS, com

prazo de validade em vigor. Obs.: As demais disposições do referido Edital, permanecem

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 33/** SUB-FB/2022

PROCESSO N°. 6037.2018/0000906-0

TERMO DE CONTRATO Nº. 06/SMSUB-FB/2019

ATA DE RP N°. 12/SUB-FB/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAU-

LO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - CNPJ - 50.400.407/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza de Galerias, Córregos e Canais, na jurisdição da Subprefeitura

Freguesia/Brasilândia. OBJETO DO ADITAMENTO: 1 – RETOMADA de 01 (uma) equipe/mês, 96 (noventa e seis) horas do Caminhão Tanque e 24 (vinte e quatro) Litros de Carregamento de Água, a serem distribuídos para o período de 01/10 a 12/11/2022, cuja suspensão se deu através do Termo de Aditamento nº. 20/SUB--FB/2022; 1.1. O valor total do ajuste do presente aditamento é de R\$ 111.431,10 (cento e onze mil e quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos); 1.2. A presente despesa onerará dotação orçamentária n. 43.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.3 9.00.00

### **EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 22/SUB-**-FB/2022

PROCESSO N°. 6037.2022/0001923-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAU-LO - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. - CNPJ - 08.097.160/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos de Reformas e implantação de corrimãos em diversos locais, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I deste Edital

VALOR: O valor da presente Carta-Contrato é de R\$ 161.381,36 (cento e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)

Nota de empenho nº. 82.954/2022;

Dotação orçamentária nº. 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.9 0.39.00.00:

Prazo: de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início, consoante Cronograma Físico- Financeiro - Anexo IX do Edital, podendo ser prorrogado somente por força do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 14/SUB-FB/2020**

PROCESSO N°. 6037.2020/0001620-6 TERMO DE CONTRATO Nº. 14/SUB-FB/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/SUB-FB/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAU-LO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: SR SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ - 01.582.046/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONTROLE DE ACESSO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POR-TARIAS E EDIFICIOS NA SEDE DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA. COM FORNECIMENO. INSTALAÇÃO E MANU-TENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1 - Com base nas informações constantes nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Ordem de Início 109/SUB-FB/CAF/SAS/2020, do Contrato ora apostilado ALTERO a gestão e a fiscalização da presente contratação, para constar como gestor a servidora Hosana Bolean de Carvalho -RF.: 733.224.6 e fiscal a servidora Maria das Graças Rocha - RF.:

# **GUAIANASES**

# **GABINETE DO SUBPREFEITO**

# ATA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 037/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002430-5

Objeto: Confecção e Instalação de Toldos no estacionamento e Palco de Eventos

Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 037/SUB--G/2022.

Às 11:00 horas do dia 10 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 04360956886 de 26/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Eletrônico nº 6038.2022/0002430-5, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 037/SUB-G/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Confecção e Instalação de Toldos em policarbonato alveolar no estacionamento da SUB-G e Palco de Eventos. O detalhamento completo consta no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas do Objeto. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente

Item: 1 Descrição: Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/ Toldo/Barraca.

Descrição Complementar: Confecção e Instalação de Toldos em policarbonato alveolar no estacionamento da SUB-G e Palco de Eventos. Locais de Instalação: Rua Hipólito de Camargo, 479 x Rua Meira Pena – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo - SP e Estrada Itaquera Guaianases, 2842 x Avenida Ribeirão Itaguera – Guaianases – São Paulo – SP. Prazo de entrega dos serviços - Os serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à retirada da Nota de Empenho. Demais detalhes constam no Anexo I - Especificações Técnicas do Obieto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não. Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

aos lances ofertados.

Unidade de fornecimento: UNIDADE.

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00.

Situação: Aceito e Habilitado.

Aceito para: A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17.300,00.

Abertura da sessão pública.

Item com análise de propostas finalizada. Etapa de análise de propostas encerrada

Item aberto para lances Não houve lances de desempate ME/EPP para o item.

Item encerrado para lances. Item com etapa aberta encerrada. Início da etapa de julgamento de propostas.

Aceite individual da proposta. Fornecedor: A.H.L. MANU TENCÕES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.178.524/0001-93 pelo melhor lance de R\$ 17.300,00. Motivo: Não houve possibi

lidade de negociação. Preço aceito Aceite individual da proposta. Fornecedor: A.H.L. MANU-TENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.178.524/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 17.300,00. Motivo: Não houve possibilidade de negociação. Preço aceito

Aceite individual da proposta. Fornecedor: A.H.L. MANU-TENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.178.524/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 17.300.00. Motivo: Não houve possibi lidade de negociação. Preço aceito.

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A.H.L. MA-NUTENCÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/CPF: 11.178.524/0001 93.

Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso:

10/10/2022 às 14:45:00 h.

Não houve intenções de recurso para o item Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melho res classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a

declarar, foi encerrada a sessão às 14:47 horas do dia 10 de

outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro

e Equipe de Apoio. Pregoeiro Oficial: CLAUDIO DE MELO.

Equipe de Apoio: Elisabete da Silva Rosa Baena, Raquel Lima Santos da Silva e Romana Souza de Oliveira Spigariol.

A Ata da Licitação, na íntegra, poderá ser visualizada no site www.comprasnet.gov.br UASG 925074. Os autos serão encaminhados à senhora Subprefeita Substituta para Homo logação

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico N° 037/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002430-5

Objeto: Confecção e Instalação de Toldos no estacionamen to e Palco de Eventos.

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 037/SUB

Às 14:48 horas do dia 10 de outubro de 2022, após anali sado o resultado do Pregão nº 00037/2022, referente ao Proces so nº 6038202200024305, o Pregoeiro, Sr. CLAUDIO DE MELO, ADJUDICA an licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação.

Item: 1 Descrição: Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/ Toldo/Barraca

Descrição Complementar: Confecção e Instalação de Toldos em policarbonato alveolar no estacionamento da SUB-G e Palco de Éventos. Locais de Instalação: Rua Hipólito de Camargo, 479 x Rua Meira Pena — Vila Lourdes — Guaianases — São Paulo - SP e Estrada Itaquera Guaianases, 2842 x Avenida Ribeirão Itaquera – Guaianases – São Paulo – SP. Prazo de entrega dos serviços – Os serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à retirada da Nota de Empenho. Demais detalhes constam no Anexo I - Especificações Técnicas do Obieto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não. Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00. Situação: Adjudicado.

Adjudicado para: A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRE-LI, pelo melhor lance de R\$ 17.300,00.

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.178.524/0001-93, Melhor lance: R\$ 17.300,00.

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 037/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002430-5

Obieto: Confecção e Instalação de Toldos no estacionamen to e Palco de Eventos.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI 071899027 e Termo de Adjudicação sob SEI 071899081, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, DECIDO:

II - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/SUB--G/2022, cujo objeto é a Confecção e Instalação de Toldos no estacionamento e Palco de Eventos, processado pela Comissão de Licitação da Subprefeitura Guaianases, à empresa A.H.L MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 11.178.524/0001-93, por apresentar o menor preço e atender aos demais requisitos do edital.

III - AUTORIZO, em conseguência, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 17.300.00 (dezessete mil e trezentos reais), a favor da empresa A.H.L. MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 11.178.524/0001-93, onerando a dotação orçamentária n.º 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

IV - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014. DESIGNO a servidora Romana Souza de Oliveira Spigariol, RF 793.361.4, como fiscal do contrato e a servidora Maria apareci da Jabra - RF 609.467.8, como suplente.

V - Publique-se. Natália Silva Santos Subprefeita Substituta - SUB-G.

# **IPIRANGA**

# **GABINETE DO SUBPREFEITO**

# SEI Nº 6039.2022/0003885-9

CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93) INTERESSADO: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administra cão e Suprimentos

ASSUNTO: Aquisição de sacos de lixo reforçados para utilização no Programa Operação Trabalho – POT por meio de Cotação Eletrônica no Sistema COMPRASNET.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir. HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 26/2022, realizada pelo Sistema Comprasnet, bem como, AUTORIZO com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação

da empresa SJT COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.125.667/0001-59, com Sede no município de Rio das Ostras RJ, objetivando a aquisição de 4.000 (quatro mil) unidades de sacos de lixo reforçados – 100 litros – pacote contendo 100 sacos, pelo valor total de R\$ 1.983,20 (mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos); material necessário para a realização do trabalho que será desenvolvido pela equipe do Programa Operação Trabalho — POT instituído pela lei nº13.178 de 17/09/2001, com nova redação na lei 13.689 de 19/12/2003, que tem como objetivo conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no município de São Paulo, pertencente a família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho, observadas as especificações no Termo de Referência anexado em documento SEI nº 071058478, e demais manifestações contidas no presente processo eletrônico.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes da referida contratação, onerando a dotação orcamentária nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00. orçamento vigente

III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art.11, Inc. II do Decreto Municipal nº 61.004/2022, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa detentora dos documentos exigidos nos Art. 40, 41 e 42 do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

### **ITAIM PAULISTA**

GABINETE DO SUBPREFEITO

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURA SUBPREFEITURA DO ITAIM PQULISTA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO **EDITAL** 

07/10/2022 às 15h00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/SUB-IT/2022

PROCESSO:6040.2022/0000471-2 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte, seminovos com até dois anos de uso, sendo 01 (um) tipo B, 04 (quatro) tipo C e 01 (um) tipo D. com condutor e com combustível: em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 15h00 horas, na sala de Licitações da Subprefeitura Itaim Paulista, reunidos a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 027/SUB-IT/GAB/2022, publicada no Diário Oficial da Cidade de 17/08/2022, página 30, para proceder à analise da Impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/SUB-IT/2022, apresentada tempestivamente pela empresa COOPERAZUL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES INTERMO-DAIS BRASILEIRA, CNPJ/MF sob o nº 18.157.936/0001-96, questionando sobre a vedação de participação de cooperativas no certame. Considerando a atuação justa e transparente da Subprefeitura e o zelo pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, a Comissão recebe e conhece o pedido de IMPUGNAÇÃO apresentada de forma tempestivamente, nos termos da Lei Federal n ° 10 520/2002

PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS:

A empresa impugnante em linhas gerais requer a participação de cooperativas na prestação de serviço de locação de veículos com condutor objeto do Pregão Eletrônico nº 018/ SUB-IT/2022

É importante destacar que a Portaria SMG Nº 103 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 deixa bem em seu artigo 2º a vedação de participação de cooperativas:

Artigo 2º:Considerando que os serviços de locação de veículos demandam, por sua natureza, execução em estado de subordinação e dependência, fica vedada a participação em licitação e a contratação pela Administração de cooperativas para sua execução. A referida portaria estabelece regras conforme competên-

cia designada nas disposições legais do Decreto Municipal nº 52.091 de Janeiro de 2011, deixando bem claro que o objeto desta licitação "locação de veículos com condutor" faz parte do rol de vedações do referido Decreto Municipal. Ante o exposto, decido conhecer a impugnação interposta pela empresa COOPERAZUL - COOPERATIVA DE

TRANSPORTES INTERMODAIS BRASILEIRA, CNPJ/MF sob o no 18.157.936/0001-96 e, no mérito, negar-lhe provimento, da impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/SUB-IT2022 Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Wilson Gutemberg Costa, lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de

# Licitações e membros da Comissão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO COORDENAÇÃO MUNICIPAS DAS SUBPREFEITURAS SURPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/SUB-IT/2022 PROCESSO:6040.2022/0000471-2

TIPO:MENOR PRECO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte, seminovos com até dois anos de uso, sendo 01 (um) tipo B, 04 (quatro) tipo C e 01 (um) tipo D, com condutor e com combustível; em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses. COMUNICADO Nº 001 — SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SUB-IT/2022

I – A Comissão Permanente de Licitação, da Subprefeitura Itaim Paulista – SUB-IT, COMUNICA a suspensão da abertura do Pregão Eletrônico nº 018/SUB-IT/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte, seminovos com até dois anos de uso, sendo 01 (um) tipo B, 04 (quatro) tipo C e 01 (um) tipo D, com condutor e com combustível; em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com quilome-

tragem livre, pelo período de 12 (doze) meses. II- Suspendendo a abertura da sessão para o dia 13/10/2022 às 10h00.

III- Publique-se item I e II.

VI. Após, retornem os autos a esta CPL - Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

# 6040.2021/0001622-0

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N°01/2022 AO TERMO DE CONTRATO N°014/SUB--IT/2022.

Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura Itaim Paulista (Contratante) e EF CONSTR. MANUT. PREDIAL ND. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (Contratada) CNPJ n°20.543.972/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa - especializada para revitalização da Praça Rua Diego Sandis, Itaim Paulista, conforme memorial descritivo constante no ANEXO I do Edital da Convite

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o artigo 57, V e 65, I, A, C da Lei Fede-

ral 8.666/93, com base nos links 070279689, 070279982 e 071390650, admite-se o replanilhamento ao Termo de Contrato 014/SUB-IT/2022, dos serviços em decorrência da necessidade de se adequar o objeto contratado, que corresponde a 99,99% do valor inicialmente aiustado.

Dotação: 64.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.